

TRE/RN - DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 17/07/2017

Pág. nº 32 g



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 127/2017 - DG

Interrompe férias do servidor Sérgio Leite.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, alterada pela Portaria nº 078/2016-GP, de 07/04/2016 – DJE: 11/04/2016, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 9092/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 12 de julho de 2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2016, agendadas para o período de 03 a 12 de julho de 2017, do servidor SÉRGIO LEITE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 92440610, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2017.

Natal, 14 de julho de 2017.

  
Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Diretor-Geral em substituição